



Ofício nº 105/2022

Alexânia, GO, 09 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
ALLYSSON SILVA LIMA  
Prefeito Municipal  
Nesta

Senhor Prefeito,

Ao respeitosamente cumprimentá-lo, faço-me do presente para comunicar à Vossa Excelência, que fundamentado do artigo 163, do Regimento Interno deste Poder, foi requerido e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, autorização para alteração provisória da Sede da Câmara Municipal de Alexânia, do qual o funcionamento de suas instalações se dará no Prédio denominado Centro de Educação Profissional – Alexânia (SENAC), situado na Avenida Nelson Santos, entre as Ruas 20 e 22, Setor Central, Alexânia, Goiás, CEP.: 72.930-000.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



**RAFAEL SILVA SANTANA**  
Presidente

Ciente.

ARQUIVE-SE.

Alex., 14/06/2022.



**Allysson Silva Lima**  
Prefeito Municipal